

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

22 DE MARÇO DE 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ 63.170.468/0001-44

### Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 93V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)**Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara, de acordo com o Art. 21, Inciso I do Regimento Interno, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Reinaldo Rocha Ferreira (Vice-Presidente), tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Reinaldo Rocha Ferreira (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário); Almir Santos Pessoa, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Ronaldo da Silva Rocha, Otacilio Caíres de Souza, Euvaldo Figueredo da Silva e Tertulina Silva Andrade. Ausentes os Vereadores, Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (faltas justificadas). Constatado o quórum regimental, o Presidente em exercício, Vereador Reinaldo Rocha Ferreira, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a)- Requerimentos apresentados pelo Professor José Orlando Brito Costa, com o seguinte teor: I - À Câmara de Vereadores do Município de Vereadores de Ituaçu -Bahia; **OBJETO: REQUERIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO. TRÂMITE PRIORITÁRIO** - Este procedimento tem trâmite prioritário garantido pela norma da Prioridade Absoluta, prevista no artigo 227 da Constituição Federal. JOSÉ ORLANDO BRITO COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, portador da CI RG nº. 03663196-55, CPF nº. 483.093.205-, filho de FRANCISCO AMARANTE COSTA e MARIA AUGUSTA BRITO COSTA, residente e domiciliar no povoado de Lagoa da Lage município de Ituaçu-Bahia, lotado na Escola Luís Eduardo Magalhães, vem respeitosamente em face de Voss a Senhoria expor e ao final requerer. O tema desta solicitação é a falta de abastecimento de água potável na Escola Luís Eduardo Magalhães-Ituaçu-BA, em desacordo com o previsto nos artigos 227, da Constituição Federal e 4º parágrafo único, alínea b, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevêem o dever do Estado, da Família e da Sociedade de garantirem com prioridade absoluta os direitos das crianças, destacando-se, no texto infraconstitucional a primazia no atendimento nos serviços públicos, como se pode verificar da leitura do citado artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: (...) b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;”(g.n.) Deste modo, por força do mandamento dos artigos citados acima, é clara a obrigação do poder público de manter aberta a Escola Luís Eduardo Magalhaes, pois são garantidos às crianças não só a prioridade absoluta na garantia do direito à educação, bem como a primazia no atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, como é o caso da educação e também do abastecimento de água potável. Logo, é dever do poder público solucionar esta questão imediatamente. Soma-se à prioridade absoluta e à precedência no atendimento das crianças e adolescentes, a previsão do artigo 1º, inciso III, da Lei de Águas (Lei nº 9433/1997), o abastecimento deve priorizar água potável em toda escola. A Escola Luís Eduardo Magalhaes é triste, e vergonhosa, lembrando que são três copos para mais de duzentos e cinquenta alunos beberem água, bebendo assim a água do jeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 94

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

que vem do rio para caixa d'água (reservatório de 2000 litros que não se sabe quando lavaram), e, neste ano letivo de 2019 já faltou água e teve que suspender as aulas no turno da tarde, e a água que tinha os alunos queixaram estar com mau cheiro, considerando que, os alunos consomem em suas casas uma água potável, lembrando que, o prefeito anterior abastecia a Escola Luís Eduardo Magalhaes semanalmente com água potável utilizando um caminha pipa com mais de quinze mil litros, Assim, é dever do poder público garantir, com prioridade absoluta, às Crianças, que em razão da falta de água potável decidi o meio pelo qual a situação será equacionada incumbe ao município, no entanto, sugere-se [abastecimento potável por caminhão pipa, a utilização de um reservatório de dezesseis mil litros localizada nas proximidades, ou, construção de uma cisterna]. Ante o exposto, requer-se, a imediata realização de uma visita por um técnico deste Ministério Público, para que se decida e execute as medidas aptas a garantir o abastecimento de água potável o mais rápido possível. Respeitosamente, Ituaçu, 29 de fevereiro de 2019. José Orlando Brito Costa. Pai e Professor. II - À Câmara de Vereadores do Município de Vereadores de Ituaçu -Bahia. OBJETO: REQUERIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO. JOSÉ ORLANDO BRITO COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, portador da CI RG nº. 03663196-55, CPF nº. 483.093.205-, filho de FRANCISCO AMARANTE COSTA e MARIA AUGUSTA BRITO COSTA, residente e domiciliar no povoado de Lagoa da Lage município de Ituaçu-Bahia, lotado na Escola Luís Eduardo Magalhães, vem, respeitosamente por meio deste requerimento administrativo sobre questões de obrigação e direitos. DOS FATOS: Considerando que nos anos de: 2017 e 2018 a direção mim entregou uma carga horária das disciplinas de Educação Física, Diversificada e História, porém sou graduado em LICENCIATURA EM HISTÓRIA e PÓS-GRADUADO em GESTÃO, neste ano de 2019 me entregou uma carga horária de Ciências e Educação Física, descumprindo as normas educacionais, desconsiderando assim a falta de clareza. Esse tipo de doutrinação, possibilita que cada um entenda o que quiser sobre o termo e intérprete as aulas também de acordo com suas próprias convicções ideologia, assim, abre-se caminhos para solicitações de cumprimento de leis, que podem corroer profundamente as relações de confiança entre educadores, estudantes e seus familiares, que peças fundamentais ao bom funcionamento das escolas e à aprendizagem dos alunos. Lembrando que no ano passado muitos alunos passam o ano letivo praticamente todo sem livros de história, recebendo no final da ultima unidade; este ano de 2019 novamente temos alunos sem livros, e nas aulas de Educação Física não tem materiais esportivos. Saliendo ainda, que, tenho duas crianças sendo monitoradas por outros profissionais, os quais, não se a formação, e que critérios foram utilizados para a contratação destes educadores, e, de que recursos estão sendo pagos estes docentes. Ate porque não estou sendo informado de nada que ocorre no local onde trabalho e na escola que meus filhos estudam, tornando assim, em uma situação a cada dia de perseguição e desvalorização da minha formação, profissão e pai. Lembrando que, é necessário entender e conscientizar que essas atitudes não correspondem com a aprendizagem de todos. Considerando que no ano de 2018 o diretor Francisco expulsou a professora Paula colocando-a como excedente do colégio Luís Eduardo, e agora, neste ano de 2019 encaixou a professora Carmem em vaga existente no colégio Luís Eduardo, sendo que, a professora Carmem leciona no colégio Juvenal em Ituaçu, lembrando que, a professora Carmem não havia sido comunicada pelo diretor Francisco, mas, o seu horário, foi exposto no mural da escola, e, as turmas das disciplinas que a professora Carmem estar programada de acordo a carga horária estão dès do inicio das aulas desse ano letivo de 2019 de aulas vagas. Comuniquei a Carmem do horário exposto no mural, ela (Carmem) solicitou-me um favor, para solicitar do diretor o seu horário, porém, não encontrei o diretor, solicitei do secretário Nelson e ele retirou do mural e mim passou uma cópia, e Nelson disse que depois pegaria a assinatura do diretor,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 94V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

porém, em outro momento em que o diretor estava, solicitei dele a assinatura no horário da professora Carmem e ele negou assinar, falando que ela teria que estar no colégio, ai ele assinaria. DOS FUNDAMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NORMATIZAÇÃO Nº 01/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019. Art. 4º I - Nível mais alto de enquadramento no quadro de Magistério Público Municipal; II - Maior tempo de serviço em efetiva regência de classe na Unidade Escolar; III - Assiduidade; IV - Pontualidade. LEI MUNICIPAL N.º 897/2013 - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS Art. 6º Na organização administrativa da Unidade de Ensino e Unidade Técnica da Secretaria de Educação haverá as seguintes funções gratificadas: Art. 10 - Ao Diretor compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade de ensino, além das seguintes: XII - Supervisionar a distribuição da carga horária obrigatória dos Servidores da escola: XIX - Convocar os Professores para as definições da distribuição das aulas de acordo com a sua habilitação, adequando-as à necessidade da Unidade de Ensino e do Professor; Considerando que na função o diretor do Luís Eduardo Magalhães ocupa três espaços ao mesmo tempo: Luís Eduardo Magalhães, escola do Olho D'água e escola do Manoel Alves, ficando, assim, muito ausente na escola Luís Eduardo Magalhães, quando procurado encontramos vice direto que também dar aula no Luís Eduardo. Seção III. DA ESTRUTURA DA CARREIRA - Art. 19 - Para ingresso no cargo de Professor, além dos requisitos estabelecidos em legislação específica, exigir-se-á diploma de Professor, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido, devidamente registrado em órgão competente, observando-se, para o exercício nos diversos níveis de ensino, a seguinte formação mínima: II - Formação superior em curso de licenciatura em graduação plena com habilitação específica em área correspondente ou complementação nos termos da legislação vigente, para a docência em áreas específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. II –Nível 2: a) Professor com habilitação específica em nível de licenciatura plena, graduação em Pedagogia, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, acompanhado de curso de pós-graduação (lato sensu), na área de educação; Capítulo IV - DA JORNADA DE TRABALHO - Art. 46- A distribuição de carga horária do Professor em sala de aula obedecerá, prioritariamente, à sua formação profissional, considerando a modalidade de ensino da Unidade Escolar e à seguinte ordem de preferência: I - Nível mais alto de enquadramento no quadro de Magistério Público Municipal; II - Maior tempo de serviço em efetiva regência de classe na Unidade Escolar; III - Assiduidade; IV - Pontualidade. Considerando também que foi despachado em: 28 de setembro de 2011 nº 0000641-13.2010.805.0134 (Ação Civil Pública). Ante o exposto, requer-se, a carga horária de acordo a formação do profissional, e apuração dos fatos por mim narrados. Por fim de direito e obrigações dos termos legais, disponho-me de acordo a Portaria MEC nº 399/89 para o cargo de professor. Art. 1º. Os registros de professores e especialistas em educação, processados no Ministério da educação, serão efetuados nas disciplinas ou áreas e especialidades no diferentes graus de acordo com as regras abaixo relacionadas: XVI Aos licenciados em História: - Licenciatura Plena: História e Organização Social e Política do Brasil, no 1º e 2º graus e Geografia, no 1º grau, desde que esta disciplina conste do currículo. Nestes termos, Pede deferimento. Ituaçu, 29 de fevereiro de 2019. José Orlando Brito Costa; c) - Requerimento apresentado pela Enfermeira da USF da Gruta da Mangabeira, Senhora Márcia Sandra Brito Costa, datado de primeiro de março do corrente ano, solicitando um espaço destinado a Tribuna Livre, na sessão ordinária desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 08.03.19 (sexta-feira), para falar sobre assunto referente a Portaria nº 012 de 05.01.2012. Na sequência, o senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Usaram da palavra os

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 95

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

seguintes Vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil mencionou que o ofício do Professor José Orlando é o segundo que a Casa recebe, destacando que no ano passado o Presidente Márcio recebeu um e não tomou nenhuma providência, afirmando que o povo procura os vereadores em busca de socorro e que os mesmos precisam verificar a procedência das denúncias feitas, porque são graves, versam sobre perseguição política, as aulas já começaram e os alunos estão sendo prejudicados. Disse ser preciso verificar se o fato narrado pelo referido professor é verídico para que o legislativo possa cobrar uma providência da Secretária de Educação. Destacou que os vereadores Joel e Tertulina são daquela região e podem verificar a procedência da denúncia, afirmando que a denúncia feita pelo Senhor José Orlando é muito grave. Disse ainda, que uma mãe lhe falou no dia anterior que os seus filhos não estavam frequentando a aula, salientando que seria melhor fazer uma visita in loco, ou então convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos no legislativo municipal.

**Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus por permitir participar de mais uma sessão da Câmara, e prosseguindo, o Edil afirmou que os referidos requerimentos chegaram ao seu conhecimento na quinta-feira da semana anterior, quando lhe pediram que fosse entregue no legislativo municipal na sexta-feira, mas ele achou melhor ir pessoalmente à escola e informou isso ao Senhor José Orlando. Falou que o Senhor José Orlando, quando foi informado da decisão, solicitou os documentos de volta, agindo de forma 'ignorante' e dizendo que os documentos eram dele e que não queria mais que o vereador desse entrada na Câmara. Afirmou que esteve na escola no dia anterior e que umas das denúncias feitas pelo Senhor José Orlando seria de que a água fornecida aos alunos seria uma 'lama', mas que ele comprovou no local que a água é de boa qualidade. Falou que foi muito bem tratado no local pelo Diretor Chiquinho, acreditando que boa parte da motivação do Senhor José Orlando é política. Sobre o caso da professora Ana Paula Teixeira, que segundo o Senhor José Orlando foi aprovada para o concurso na Lage e que estaria lecionando em outra localidade, afirmou que esse caso é fácil de esclarecer, bastando para isso convidar a Secretária de Educação para prestar os esclarecimentos. Mencionou que, segundo informações do Diretor Chiquinho, ela teria sido aprovada para ensinar na Lage, mas estaria lecionando aqui na sede. Em aparte, o **Vereador Almir** esclareceu ao colega Joel que o requerimento, não se trata de uma questão para onde a pessoa fez o concurso, mas sim do fato dos alunos estarem sem aula, porque o Diretor publicou o horário das aulas no mural, mas não comunicou com o professor. Afirmou que o professor deveria ter sido comunicado previamente. Disse que a professora Ana Paula Teixeira, citada pelo Senhor José Orlando está lecionando na Escola Juvenal Wanderley, onde cumpre carga horária de 20 horas/aula. Destacou que a professora Ana Paula foi transferida para Ituaçu por motivos políticos, tendo sofrido perseguição política. Disse que no ano de 2018 uma professora da escola da Lagoa da Lage pediu uma licença e a sua carga horária foi distribuída para outros professores, que passaram a receber hora extra, sendo que a professora Paula estava à disposição na Secretaria. Dando continuidade, o **Vereador Joel** afirmou que esse problema de aluno sem aula se deve também ao fato de que professores solicitam licença ou apresentam atestado, afirmando ainda que a escola de Olhos D'água está sendo reformada e que esteve no local no dia anterior, onde verificou a qualidade da obra que está sendo executada, parabenizado o prefeito pela mesma. Disse que todos os vereadores deveriam ir ao local para conversar com o diretor, se prontificando a ir pessoalmente lá. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora afirmou que a água que abastece a localidade é a mesma fornecida na sede do município, através da operação pipa. Disse que esta água não é usada para abastecer a escola, assim como na gestão anterior e que, infelizmente, a água utilizada no colégio é a quem vem do rio e sem nenhum tratamento. Afirmou que a água fornecida pela operação pipa não

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 95V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

pode abastecer as escolas, mas que naquela semana um carro pipa esteve no local para abastecer o colégio, ressaltando acreditar que foi com água tratada, mas que não pode dar certeza. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil, disse ter visto o atual gestor falar muito em perseguição política na gestão anterior e que muitas pessoas estão se queixando disso na atual gestão., ressaltando que os alunos não podem ficar sem aula. Afirmou que o caso narrado pelo Senhor José Orlando é um caos de perseguição política, porque ele vem há muito tempo fazendo essa denúncia e os vereadores precisam convocar a Secretária de Educação para prestar os devidos esclarecimentos sobre esse caso, sobre os alunos que estão sem aula e sobre a água de má qualidade que está sendo fornecida para os alunos. Enfatizou que os alunos devem ter acesso a água tratada nas escolas. Em seguida, o Presidente em exercício, Vereador Reinaldo Rocha Ferreira, saudou a todos os presentes, ao tempo em que, justificou a ausência do Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido, destacando que este não estava presente por motivo de saúde, mas que entregará os requerimentos ao mesmo. Sobre a questão da Escola de Lagoa da Lage, afirmou que os vereadores precisam se reunir para debater essa questão, porque eles são representantes do município como um todo. Na continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara. Fazendo uso da palavra o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva,** saudou a todos os presentes, e prosseguindo destacou ter sido vereador e que questões como estas levantadas nesta sessão são recorrentes no legislativo e os vereadores precisam entender que eles não tem poder para resolver esse tipo de questão e podem acabar se queimando. Disse que estas questões devem ser levadas ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação, não cabendo ao vereador interferir nos atos de gestão do poder executivo. Afirmou que a sugestão dada pelo Vereador Otacilio convocar a Secretária de Educação é válida. Falou que além do Conselho Municipal de Educação, existem outros órgãos que o professor pode recorrer, citando como exemplo, o Conselho Estadual e Federal de Educação e o Núcleo Regional, podendo estes intervir no funcionamento das escolas. Mencionou que a pessoa procura o legislativo e como este não tem condição de resolver o problema, os vereadores acabam se queimando. Sugeriu ao Senhor José Orlando que leve a sua denúncia ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação, enfatizando que esse conselho se reúne periodicamente e que o seu presidente é uma pessoa muito ativa. Disse que, do ponto de vista jurídico, a apreciação desse tipo de requerimento é privativo da Mesa Diretora, não podendo o mesmo ser trazido para o plenário, porque coloca os vereadores em situação não muito boa, porque as pessoas presentes ficam com uma má impressão dos vereadores e isso acaba causando um desgaste nos mesmos. Voltando a usar da palavra, o **Vereador Almir** disse que as pessoas procuram o legislativo como última alternativa, destacando que eles já foram ao Conselho Municipal de Educação, enfatizando que faz parte do referido conselho como representante do legislativo municipal. Afirmou que a decisão do Conselho foi unânime no sentido da Professora Ana Paula Teixeira permanecer na escola de Lagoa da Lage, tendo sido o relatório entregue à Secretária de Educação, mas nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Afirmou que a professora Ana Paula procurou o Sindicato, mas nenhuma providência foi tomada. Disse que esteve na escola de Lagoa da Lage como membro do Conselho, em companhia do Vereador Ronaldo, verificaram in loco a situação e pediram uma solução ao diretor da unidade, porque o município estava sendo prejudicado. Disse ainda, não ser contra a leitura dos requerimentos em plenário, destacando que o povo tem o direito de saber o que está acontecendo e que os vereadores precisam ter acesso a todos os requerimentos que são feitos ao legislativo municipal para analisar a procedência e as medidas cabíveis. Destacou que o Conselho Municipal de Educação é formado por nove membros titulares e nove suplentes, tendo a professora Ana Paula Teixeira obtido nove votos a favor da

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 96

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

sua permanência na escola de Lagoa da Lage, mas o parecer não foi acatado. Na sequência, O Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, e comunicou a todos que estava inscrito a Enfermeira da USF da Gruta da Mangabeira, Senhora Márcia Sandra Brito Costa, para falar sobre assunto referente a Portaria nº 012 de 05.01.2012, conforme requerimento apresentado no dia 01.03.2019, acima referido. Após a deliberação do Plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para a referida enfermeira fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da palavra, a **Senhora Márcia Sandra Brito Costa**, saudou a todos os presentes, e disse ser uma honra muito grande participar da sessão da Câmara, destacando que é enfermeira e atua na Unidade de Saúde da Gruta da Mangabeira, onde lida diariamente com a vida das pessoas. Enfatizou que além do trabalho na área da saúde, também atua na área da educação. Afirmou que na unidade de saúde existe uma sala de imunização, onde ficam armazenadas as vacinas que serão aplicadas nos pacientes de todas as idades. Disse que a sala de vacina precisa ser adequada, dentro dos parâmetros do ministério da saúde, climatizada, entre outras exigências. Afirmou que todos os equipamentos devem ficar em um só espaço, porque cada vacina tem o seu prazo de validade, o tempo que pode permanecer aberta, o seu lote de fabricação, ainda sendo preciso observar a interação com outras vacinas, a idade correta para aplicar nas crianças, reações adversas que precisam ser investigadas. Ressaltou que, na condição de enfermeira, é responsável pela sala de vacina, mas que existem os seus superiores, destacando que existe um programa online e que basta inserir a senha para fazer o lançamento dos dados. Salientou que uma vez inserido os dados de aplicação de uma vacina no paciente, o Ministério da Saúde está oficialmente informado do procedimento. Falou que veio participar de uma capacitação na Secretaria de Saúde, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, mas que antes disso a geladeira, que deveria ficar na sala de vacina, havia sido transferida para a sala do médico Dr. Hugo Luz. Disse ainda, que na semana seguinte participou da Jornada Pedagógica em Tanhaçu e quando retornou, no dia 22, a geladeira tinha retornado para a sala de vacina. Afirmou que as vacinas precisam ficar separadas, porque existem bactérias, vírus, alguns inativados, dentro do controle do Ministério, porque cada organismo reage de forma diferente, destacando que o objetivo da vacina é a prevenção. Enfatizou que no mês de abril é realizada a campanha de vacinação contra a gripe nos idosos e que muitos se queixam que se tomar a vacina fica doente, mas que isso é uma reação normal e impede que caso a pessoa contraia mesmo uma gripe, essa evolua para uma pneumonia, por exemplo. Afirmou que convocou uma reunião onde alertou sobre a necessidade de obedecer ao que determina a Portaria SESAB N.º 12/2012, que determina que a sala de vacina seja usada exclusivamente para esse fim. Afirmou que no período de 12 a 22 de fevereiro do ano em curso, foram aplicadas vacinas na unidade de saúde, questionando o que poderia ocorrer caso algum dos pacientes tivesse sofrido uma reação. Destacou que a geladeira deve ter dois termômetros, sendo um para medir a temperatura externa e outro para medir a temperatura interna da geladeira, devendo essa temperatura interna estar entre 2 e 8 graus célsius. Afirmou ser muito grata ao prefeito por ter lhe dado a oportunidade de trabalhar e que quer continuar trabalhando, mas que gosta de trabalhar com seriedade e respeito, principalmente ao povo, porque a saúde está em primeiro lugar. Ressaltou que não adianta ter riqueza e não ter saúde, porque o dinheiro não pode comprar saúde. Disse que é muito importante que os pacientes guardem o seu cartão de vacina, porque se perderem o dever do funcionário é reapplicar todas as vacinas obrigatórias novamente. Falou que a vacina é a forma mais eficaz de prevenir doenças e que caso as mesmas não sejam aplicadas corretamente, Ituaçu corre o risco de enfrentar uma epidemia no futuro. Em seguida, o Senhor Presidente indagou se a Enfermeira Márcia levou essa questão ao conhecimento da Secretária de Saúde? Em resposta, a **Enfermeira Márcia** informou que, no dia da reunião, ela chamou a Secretária de Saúde para participar, destacando que havia

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 96V

solicitado um levantamento para os Agentes de Saúde e no final da reunião a Secretária foi muito gentil e pediu que ela conversasse com o Coordenador da Vigilância. Disse não ter entendido porque deveria conversar com o Coordenador, tendo em vista que o mesmo tinha conhecimento do que aconteceu e autorizou fazer isso tudo, podendo essa informação ser confirmada por outros funcionários da unidade de saúde. Destacou que o seu intuito foi se respaldar, porque ela nunca autorizou retirar a geladeira da sala de vacina e levar para outra sala. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Almir** indagou se a Enfermeira Márcia estava afirmando que no período de dez dias as pessoas vacinadas no PSF da Gruta da Mangabeira receberam vacina que estavam armazenadas de forma inadequada? Em resposta, a **Enfermeira Márcia** afirmou que sim, porque a sala de vacina tem uma série de exigências, devendo ser de uso exclusivo para esse fim. Prosseguindo, o **Vereador Almir** solicitou ao Senhor Presidente que seja enviado ofício para a Secretária de Saúde pedindo esclarecimento acerca dos fatos relatados pela Senhora Márcia Sandra Brito Costa, afirmando tratar-se de uma denúncia muito grave, caso as pessoas realmente tenham tomado vacinas armazenadas de forma inadequada. Em seguida, o Senhor Presidente disse que se algum funcionário aplicou vacina nesse período, ele agiu de forma errada. Dando continuidade, o Senhor Presidente quebrou o protocolo e após a deliberação do Plenário, franqueou a palavra aos Senhores Reinaldo Fontenelle e Flávio José Wanderley Brito. Inicialmente usou da palavra, o **Senhor Reinaldo Fontenelle**: Saudou a todos os presentes, destacando que o seu objetivo era falar sobre a Associação de Pescadores Esportivos de Brumado e região, que vem fazendo muito pela pesca esportiva no município de Ituaçu, divulgando esse esporte em todo o país. Disse que no ano anterior foi realizado o primeiro torneio em Ituaçu, ressaltando não saber se todos tem conhecimento, mas que alguns vereadores ajudaram, citando os Vereadores, Márcio Aparecido, Tertulina e Joel. Afirmou que cada evento tende a ser maior e que em 2019 o evento vai fazer parte do circuito baiano. Falou que a sede fica na Lage, em uma área doada pelo Senhor Juvenilson, na localidade do Barreiro, afirmando que o local está à disposição de todos que queiram ir lá para ver a situação da barragem. Destacou que estão sendo realizados vários eventos de limpeza e povoamento da barragem com tucunaré e pinima. Falou que ele estava no estado do Tocantins, de onde eles estão trazendo o tucunaré azul para povoar a barragem. Disse que gostaria de contar com a colaboração de todos os vereadores na divulgação desse trabalho, bem como na legislação, porque existem pessoas de Tanhaçu que estão transformando o local em casa de 'Maria Chica'. Destacou que a Associação tem investido muito para fazer esse trabalho e que, além disso, os praticantes gastam muito para fazer a chamada pesca esportiva, podendo isso ser uma alternativa de turismo para o município de Ituaçu. Afirmou que o torneio desse ano será realizado em setembro, sugerindo que seja formada uma comissão de vereadores para ir ao local e conhecer o trabalho que está sendo feito, afirmando que o seu barco está à disposição para mostrar tudo. Disse ainda, que é necessário criar uma legislação que proteja os peixes da barragem. Em seguida, o Senhor Flávio Wanderley Brito questionou se foi feito um estudo sobre o impacto de povoar a barragem com tucunaré, enfatizando que trata-se de um peixe com características diferentes dos que existem na região, que são predadores naturais de peixes menores e pode acabar levando à extinção dos peixes nativos. Em resposta, o **Senhor Reinaldo Fontenelle** afirmou que além do tucunaré, a associação está povoando a barragem com alevinos de traíra e tilápia, já tendo soltado mais de trinta mil alevinos dessas espécies. Afirmou que isso visa exatamente evitar a extinção de alguma espécie, porque se não for feito isso, os predadores só atacarão uma espécie, mas a partir do momento em que você solta várias espécies no local, os pescadores esportivos terão várias alternativas, não se limitando a pescar um exemplar. Disse que todas as ações realizadas estão sendo feitas dentro da lei, com o acompanhamento dos órgãos de fiscalização e controle. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 97

fim, o Senhor Reinaldo agradeceu a atenção de todos! Em seguida, usou da palavra, o **Senhor Flavio José Wanderley Brito**: Questionou qual foi o encaminhamento dado às denúncias que ele fez no ano anterior ao legislativo municipal, afirmando que o Presidente da Casa engavetou as mesmas e não apurou nada, questionando porque as denúncias não foram encaminhadas para comissão de Legislação e Justiça para apurar os fatos. Questionou ainda, o que os vereadores vão fazer a respeito dessas denúncias, ressaltando que a função do vereador é fiscalizar os atos do poder executivo, mas até a presente data não houve a apuração das denúncias pelos vereadores, afirmando não saber o que está acontecendo nesta casa legislativa, se está havendo o favorecimento do prefeito pelos vereadores, contrariando o que determina a lei no sentido de fiscalizar os atos do poder executivo. Afirmou que pretende tomar as providências cabíveis, já que não está havendo essa fiscalização por parte do legislativo. **ORDEM DO DIA**: Não Houve. Dando continuidade, o Senhor Presidente, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil elogiou a atitude da Vereadora Tertulina, que mandou levar um caminhão pipa de água para os moradores do Cubículo, afirmando que esse apoio foi muito importante para os moradores da localidade. **Ver. Otacilio Caíres de Souza**: Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, o público presente, e em seguida, o Edil afirmou que viu no Diário Oficial um fato que chamou sua atenção, destacando ser um descaso com o dinheiro público de Ituaçu. Disse que um escritório de advocacia de Salvador vai receber R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) em dez meses, o que corresponde a R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) por mês. Falou que isso é um descaso com o dinheiro público, não tem cabimento ser pago este montante todo mês e que isso é um verdadeiro absurdo. Disse concordar com o Senhor Flávio Wanderley, destacando que os vereadores foram eleitos para fiscalizar, não podendo os vereadores se contentar em receber o salário e ficar dizendo amém para o prefeito. Mencionou que uma irregularidade dessa não pode acontecer e não tem explicação fazer isso com o dinheiro público, enfatizando que o prefeito não pode fazer o que quiser com os recursos públicos do município. Enfatizou que o prefeito não pode peitar um juiz, peitar um promotor, devendo cumprir a lei como qualquer cidadão. Afirmou que os vereadores não podem deixar de dar esses esclarecimentos para a população. Falou que existe uma licitação de combustível, no valor de quase R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para um período de seis meses, destacando que na gestão do ex-prefeito Albercinho, em 2016, o gasto mensal era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ressaltando que o valor triplicou na atual gestão. Destacou que as licitações normalmente tem validade de um ano, questionando o porquê de ter sido feito para apenas seis meses? Destacou que no mês de janeiro as máquinas não trabalharam e o transporte escolar não funcionou. Disse que a licitação só vai valer para cinco meses, o que dá uma média de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por mês de gasto com combustível, indagando para onde está indo esse recurso? Disse que é por esse motivo que os fornecedores estão sem receber, por isso que as máquinas alugadas pelo gestor não foram pagas, afirmando que grande parte desses recursos está indo para o “bolso do prefeito” e não tem cabimento uma coisa dessas. Falou que não explicação o que está acontecendo no município de Ituaçu e que vai ser preciso passar uma malha fina nas contas públicas. Destacou que a empresa de transporte escolar foi renovada e o prefeito foi multado, no final do ano anterior, em mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mas mesmo assim o mesmo fica desafiando o promotor, porque está usando uma empresa como ‘laranja’, porque não pode fazer a contratação direta e usa a empresa para contratar o pessoal. Afirmou que está havendo descaso muito grande e que somente em três meses essa empresa vai receber mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ressaltando que nos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 97V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

primeiros quarenta dias do ano não houve aula e que a empresa vai receber esse valor por oitenta dias de serviço. Disse que o ex-prefeito Albercinho pagava em 2016, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com combustíveis e atual gestão está gastando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e que não tem explicação um absurdo desses. Voltou a indagar, para onde está indo esse dinheiro? Afirmando que deve estar sendo usado para pagar meio mundo de agiota por aí. Enfatizou que isso não pode acontecer e os vereadores não podem ficar simplesmente dizendo amém para o prefeito, devendo levar esse caso ao conhecimento da população. Prosseguindo, o Vereador Otacilio mencionou que gostaria de reforçar as palavras do Senhor Flávio José Wanderley e dizer que quer uma cópia da denúncia feita pelo mesmo na câmara, afirmando que o Senhor Presidente só está servindo para engavetar o que é de interesse da população. Afirmou que uma denúncia dessa não poderia ser engavetada e que o presidente deveria ter passado a mesma para as comissões e para os vereadores. Falou que vai analisar as denúncias e se forem constadas as irregularidades, que ele vai pedir a abertura de uma CPI, porque não vai aceitar um absurdo desse que está acontecendo em Ituaçu. Ressaltou que o prefeito falava tanto em “mudança”, questionando qual a mudança que foi implantada, afirmando que a “mudança” foi no sentido de gastar esse absurdo de dinheiro dos cofres públicos para uma parte ir para o “bolso do prefeito”. Destacou que os pais que tem filhos especiais precisam se humilhar para conseguir aquilo que lhe é de direito, enquanto milhares de reais estão sendo desviados dos cofres públicos e a população está sofrendo. Disse que isso precisa ser levado ao conhecimento da população de Ituaçu, afirmando que os fornecedores estão sem receber porque está havendo esse desperdício do dinheiro público. Falou que o Presidente da Câmara é do lado do prefeito e que ele fala sem medo e de cabeça erguida, afirmando que o mesmo se nega a pagar o que é de direito dos vereadores, destacando que o salário dos vereadores foi reajustado em 2012, estando defasado, e que os vereadores tinham direito de receber o 13º salário, mas o presidente disse que não tinha dinheiro para pagar, questionando para onde está indo o dinheiro da Câmara? Disse ainda, que vai fazer um requerimento na próxima sessão para saber exatamente onde a câmara gastou os recursos nos anos de 2017 e 2018, principalmente o contrato daquele carro e os gastos com gasolina. Afirmou que os vereadores não podem aceitar o que está acontecendo no legislativo, porque os Edis tem direito de receber o 13º salário, ressaltando que não foram eles que criaram esse direito, e que nos municípios vizinhos os vereadores receberam. Afirmou que a Câmara tem dinheiro, mas o mesmo está sendo desviado, e os vereadores não podem permitir que o Presidente fique “pagando propina” na Câmara. O Vereador Otacilio disse que não aceita e que na sessão anterior ele comentou sobre os aluguéis que estão sendo pagos pela prefeitura e algumas pessoas ficaram com raiva dele, mas que ele não se incomoda com isso, porque está cobrando o que é justo para a população. Mencionou que a prefeitura velha está fechada e abandonada, assim como o salão polivalente e o centro de geração de renda, destacando que a prefeitura velha poderia ser usada para abrigar duas secretarias municipais, no mínimo, mas o prefeito fica gastando um absurdo de dinheiro com aluguel e reforma de imóveis privados e o povo sofrendo as consequências. Comentou que a mulher de Zé Preto teve um problema sério de coração, veio atrás do prefeito em busca de ajuda, se humilhou, mas o prefeito inventou mil desculpas e não ajudou com nada. Acrescentou que ela precisava ter uma acompanhante e que as filhas se humilharam pedindo a passagem, mas que a ajuda foi negada. Disse ainda, que Rose, filha de Natalino, foi operada há cerca de vinte dias em Salvador, a família se humilhou pedindo a passagem do acompanhante e foi negada, afirmando que enquanto falta dinheiro para ajudar quem está necessitando, sobra dinheiro para pagar assessoria cara, questionando se os vereadores podem aceitar esse tipo de coisa. Afirmou que Ituaçu nunca vai para a frente, porque as poucas oportunidades de emprego que surgem são destinadas para os filhos dos vereadores. Destacou

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 98

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

que tem filho de vereador que está fazendo transporte escolar, com firma em nome de laranja, questionando se isso está certo. Defendeu que as oportunidades de emprego devem ser dadas para as pessoas que precisam, não para filho de vereador e para vereador. Ressaltou que vai sempre questionar esse tipo de coisa. Dando continuidade, o Edil voltou a afirmar que pretende apresentar um requerimento na próxima semana para ter acesso aos gastos do legislativo municipal e que vai querer a cópia da denúncia do Senhor Flávio José Wanderley, porque pretende analisá-la e entrar com um pedido de CPI, porque não pode aceitar essa desonra em Ituaçu, com o prefeito desviando dinheiro e mais dinheiro e o presidente da câmara se negando a pagar o que é de direito do vereador, alegando falta de dinheiro, enquanto em Barra da Estiva cada vereador tem um funcionário. Afirmou que vai denunciar todas as irregularidades de agora para frente. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, em especial a ela e a Secretária Ligia Rocha, salientando que a Câmara de Vereadores está sempre de portas abertas para receber não só as mulheres, mas todos os moradores do município, sendo todos muito bem vindos às sessões. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, e em seguida, disse que conseguiu realizar o sonho de implantar a escolinha de futebol, e que iniciou as suas atividades no domingo. Mencionou que havia muitas crianças no local, todas felizes jogando bola e comendo cachorro quente, ressaltando ter ficado muito satisfeito de ter alcançado esse objetivo dentro da política em Ituaçu. Dando continuidade, o Vereador Ronaldo fez um convite aos vereadores e ao público presente para a final do campeonato de futebol masculino do Campo Grande, que será realizada no dia seguinte, afirmando que o evento tem atraído um bom público e a final promete muito, porque vai reunir duas grandes equipes: Campo Grande e Mendes, que trouxeram atletas de toda a região para se reforçar. Em seguida, comentou a fala do Vereador Otacílio, dizendo que o prefeito falou em uma das sessões que a decisão de alugar um imóvel para o funcionamento da prefeitura era pessoal, porque ele não queria entrar no prédio da antiga prefeitura. Destacou que já se passaram mais de dois anos e a prefeitura antiga nunca foi reformada e o município continua pagando aluguel, defendendo que se a decisão de não entrar no prédio da prefeitura antiga é pessoal, que o prefeito deveria estar pagando o aluguel do próprio bolso e não usando recursos públicos da merenda, da educação e do remédio. Falou que as comissões do legislativo municipal já deveriam ter sido formadas para tomar providências quanto a essas coisas, ressaltando esperar que as comissões trabalhem como deve ser nesses dois últimos anos, fiscalizando o executivo como deve ser. Afirmou que nesses dois anos de mandato fez diversos requerimentos solicitando explicações sobre gastos com combustível e outros gastos e que a fala do Vereador Otacílio, na presente sessão, é mais um reforço aos pedidos que ele já vinha fazendo, conclamando os demais vereadores a se engajarem nesse luta, porque eles precisam dar uma resposta ao povo. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito, destacando ter ciência de que não é dever da prefeitura, mas que o executivo municipal estaria prestando um grande serviço se fizesse a sinalização da ladeira que fica na estrada que liga Barra da Estiva a Ituaçu e onde tem sido registrados diversos acidentes, exatamente por falta de sinalização. Afirmou que os acidentes tem deixado vítimas fatais e que algo pior pode acontecer no futuro. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil solicitou ao senhor Presidente que seja reiterado o ofício em que solicitou ao Executivo, a reforma de passagens molhadas na região do Açude até Boca da Mata, afirmando que a estrada está em situação precária nos pontos da passagem molhada. Solicitou ainda, que seja reiterado o ofício pedindo que seja encascalhada a estrada da serra da Mamona,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 98V

na estrada que liga Tranqueiras a Boca da Mata, ressaltando que a estrada não está ruim em toda a sua extensão, mas esse trecho está, isso está causando muitos transtornos e alguns motoristas estão inclusive deixando de passar por essa estrada em razão disso. Afirmou que o prefeito fez um reparo emergencial em diversas estradas do município e que se ele continuar fazendo dessa forma vai ser muito bom, porque alguns trechos ainda estão muito ruins e nos locais onde foi feito esse reparo, depois da chuva, houve a compactação do solo e ficou muito bom. Disse que já fez essa reivindicação diretamente ao prefeito, mas que gostaria de ter esse pedido entregue através de ofício, até para mostrar para os moradores da sua região que ele tem feitos os pedidos ao prefeito. Finalizou, agradecendo a presença de todos. Em questão de ordem, o **Vereador Almir**, solicitou o esclarecimento do Assessor Jurídico da Câmara em relação à formação das comissões do legislativo municipal, questionando porque não foram montadas ainda, destacando que existem requerimentos que precisam ser analisados pelas comissões. Questionou quais as providências que deve ser adotadas para que essas comissões sejam formadas, ressaltando que normalmente elas são formadas na primeira sessão ordinária do período legislativo. Afirmou que caso o poder executivo encaminhe algum projeto em caráter de urgência, não existem comissões formadas para exarar parecer acerca dos mesmos. O Vice-Presidente Reinaldo esclareceu que o Presidente da Câmara, Márcio Aparecido iria fazer a montagem dessas comissões na presente sessão, mas em razão de um problema de saúde, ele não pode estar presente e por esse motivo não foi possível. Disse que ele não faria essa composição das comissões por entender que está interinamente assumindo a presidência para conduzir a presente sessão e que considerava uma falta de consideração de sua parte se fizesse de forma diferente. Em resposta, ao Vereador Almir, o **Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, afirmou que a montagem das comissões depende da Mesa Diretora, mais especificamente falando do Presidente. Disse compreender o posicionamento do Vice-Presidente Reinaldo no sentido de aguardar o retorno do Presidente Márcio Aparecido. Falou que o Vereador Almir tem razão em seu questionamento, porque a formação das comissões está realmente atrasada. Destacou que muitos partidos estão representados no âmbito do legislativo municipal e que é preciso que todos os vereadores estejam presentes para fazer esta composição, destacando ser preciso respeitar a proporcionalidade dos partidos. Disse que nesta sessão não seria possível fazer isso, no seu entendimento. Dando continuidade, o **Vereador Almir** agradeceu aos eletricitistas que fizeram a manutenção da praça de Tranqueiras e do Ginásio de Esportes. Com relação ao colégio da Lage, afirmou ser preciso solicitar esclarecimentos à Secretária Municipal de Educação para averiguar por quais motivos a professora Ana Paula Teixeira foi transferida para a sede, sendo que a mesma é moradora da Lage, tem dois filhos, seus pais moram lá e segundo relatos de uma mãe de aluno, não está tendo aula desde o dia 11 de fevereiro do corrente ano. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente, uma cópia da denúncia feita pelo professor José Orlando para que possa analisar e tomar as providências cabíveis. Sobre a fala do Vereador Otacílio, o Edil afirmou que o mesmo fez denúncias graves e que precisam ser apuradas, principalmente quando ele diz que tem filho de vereador usando laranjas para prestar serviços ao município. Disse que os vereadores precisam dar uma resposta à sociedade, porque foram denúncias graves feitas pelo referido vereador. Mencionou que o responsável pela empresa que venceu a licitação deve ser convocado ao legislativo para prestar esclarecimentos sobre os contratos que foram firmados no município. Prosseguindo, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, fazendo especial menção a sua esposa Sirley, sua mãe e todas as mulheres presentes na sessão. Em seguida, o Edil disse que esteve com o Contador Henrique, que também é desportista e ele está elaborando um projeto que obriga o município a elaborar e cumprir um calendário esportivo anual em Ituaçu, questionando qual o procedimento que deve ser seguido, tendo em vista que em

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 99

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Ituaçu já existe o Dia do Evangélico, Dia de Reisado, Dia da Cavalgada. Afirmou que pretende dar entrada nesse projeto, com o apoio do Vereador Ronaldo, que também já cobrou a elaboração desse calendário esportivo anual. Prosseguindo, comentou as denúncias feitas pelo Senhor Flávio José Wanderley, afirmando que pediu ao Presidente, no ano anterior, que encaminhasse as denúncias para as comissões para serem analisadas e verificar se elas tem fundamento e tomar as providências cabíveis. Sobre uma denúncia feita por uma servidora ao Ministério Público sobre o recolhimento do INSS, afirmou que o Ministério Público Federal já abriu um inquérito para investigar essa irregularidade nos anos de 2016, 2017 e 2018. Disse que na denúncia, o funcionário informou que o município recolhia cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mas só repassava R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o INSS. Logo após, o **Presidente em exercício, Vereador Reinaldo Rocha Ferreira**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, parabenizou o Vereador Ronaldo pela sua indicação para sinalizar a estrada, afirmando que também é motorista, roda esse país todo e sabe que nos trechos mais perigosos a sinalização é sempre maior. Dando continuidade, comentou a fala do Vereador Otacílio, indagando ao mesmo em que mês a Prefeitura gastou R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com combustíveis? Destacou que é preciso levar em consideração que ano de 2018 o município chegou a ter sete patrões trabalhando ao mesmo tempo, além de pás-enchedeira e caminhão pipa, ressaltando que simplesmente denunciar sem levar em conta essas informações é um erro. Em resposta, o **Vereador Otacílio** afirmou que a sua fala sobre a licitação de combustíveis não se refere ao ano de 2018 e que a licitação citada por ele foi realizada em 2019. Disse que a licitação foi para um período de seis meses, enfatizando que o correto seria que essa licitação valesse logo para o ano inteiro. Dando continuidade, o Senhor Presidente comentou a situação dos prédios do município, afirmando que o engenheiro civil condenou o prédio da prefeitura velha e que por esse motivo não pode sofrer nenhuma intervenção. Em seguida, afirmou não considerar que está havendo perseguição política por parte do gestor, já que ele está fazendo com que a professora Ana Paula Teixeira lecionem no local para onde ela foi aprovada em concurso. Disse que desde o ano anterior ele vinha cobrando maior transparência dos gastos do legislativo municipal e queria que as pastas fossem disponíveis para todos os vereadores, tendo inclusive conversado com o Vereador Almir sobre essa questão, mas que o mesmo não fez nada nesse sentido. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder de Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Ver. Almir Santos Pessoa** Saudou a todos os presentes, e em seguida, disse que o Vereador Reinaldo sempre cobrou mais transparência nos gastos públicos do legislativo municipal e que gostaria de ter acesso às pastas de prestação de contas da Câmara. Sobre a condenação do prédio da prefeitura antiga, disse que no seu entendimento o engenheiro é contra a utilização do prédio da forma como ele se encontra, mas que a reivindicação do Vereador Otacílio é para que a prefeitura, ao invés de gastar com a reforma de imóveis particulares, use os recursos para reformar os prédios públicos. Disse acreditar que o prédio da prefeitura antiga, caso seja reformado, tem condição de ser usado e seria de grande valia para o município. Afirmou que o prefeito em todas as suas vindas ao legislativo se queixou da falta de recursos e que seria muito mais lógico investir no patrimônio do município do que em imóveis de particulares. Afirmou que tem conhecimento do relatório elaborado pelo engenheiro civil, já que ele é amigo seu, tendo sido o imóvel condenado, mas cabe uma reforma. Em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** disse não ter certeza de que trata-se do mesmo engenheiro, mas que no ano de 2017, um engenheiro forneceu um laudo contrário ao funcionamento do Colégio do Campo Grande por conta de um problema estrutural nas pilastras, mas no entanto nenhuma obra estrutural foi feita e



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 99V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

o colégio está funcionando. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que as denúncias devem ser feitas pelos vereadores durante toda a legislatura, ressaltando que na gestão do ex-prefeito tinha família, sobrinho, irmão trabalhando e nunca nenhum vereador fez nenhuma denúncia nesta casa legislativa. Afirmou que o seu objetivo não é defender o prefeito atual, mas que tem vereador nessa legislatura que na gestão anterior tinha irmão e filho participando da gestão e nunca houve uma denúncia sequer. Em questão de ordem, o Vereador Otacílio disse que basta procurar nas atas da legislatura passada que vão encontrar diversas cobranças suas e que muitas vezes ele criticou aquilo que considerava estar errado. Afirmou que esse tem sido o seu posicionamento em todas as legislaturas, independente de quem seja o prefeito. Prosseguindo, o Senhor Presidente desculpou-se com o Vereador Ronaldo por não ter ido ao evento nos Gerais no domingo, justificando que a sua primeira neta estava na sua casa e não teve como ir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino, Vereador Reinalvo Rocha Ferreira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em oito de março de dois mil e dezenove.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EM BRANCO